



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 795 - Matinhos, 24 de março de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1827/2016

SÚMULA: "ALTERA DESTINAÇÃO DE USO E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATINHOS A EFETIVAR A CONCESSÃO DE USO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR DOS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso da classe de bens de comum para a de bens dominiais dos seguintes imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Matinhos:

I - área de 593,01 m², parte da Área Verde 03 (três), oriunda da parte integrante do Conjunto Habitacional Matinhos II, constante na matrícula n.º 2.193 do CRI Matinhos, conforme Memorial Descritivo e Planta em anexo.

II - área de 100,00 m², de parte da Área Institucional (Quadra 1-A), oriunda da subdivisão da área de terras constituída pela Quadra n.º 84-A, da Planta Balneário Riviera.

Parágrafo único O Município por intermédio dos seus órgãos ambientais e urbanísticos competentes adotará as medidas administrativas necessárias para a regularização urbanística e ambiental das áreas indicadas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Matinhos autorizado a conceder o uso dos imóveis descritos no incisos I e II, do art.1º, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR S.A, nos termos e condições previstos nesta Lei.

Art. 3º - A concessão administrativa de uso prevista no artigo anterior visa regularizar o funcionamento das Estações Elevatórias de Esgoto EEE-12 Cohapar I e EEE-15A Cohapar II, bem como permitir a ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário nesse município pela Companhia

de Saneamento do Paraná - SANEPAR S.A.

Art. 4º - A outorga da concessão administrativa de uso autorizada por esta Lei será formalizada mediante termo administrativo, de forma não onerosa, observadas as exigências e formalidades legais previstas no artigo 16, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - O prazo de vigência da concessão administrativa de uso autorizada por esta Lei corresponderá e coincidirá com o prazo de vigência da concessão para a exploração dos serviços públicos de água e esgoto outorgada pelo Município de Matinhos à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR S.A.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1828/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 1.024.000,00 (Hum milhão e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.024.000,00 (hum milhão e vinte e quatro mil reais) na forma abaixo especificada:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0108.2026 FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1573)..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados educação - Exercício Corrente

08.05 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

27.812.0107.2038 MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2444)..... R\$ 320.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB, AS, FUND, AGRIC E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0111.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.37.00 Locação de mão-de-obra (2686)..... R\$ 624.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.024.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0108.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1796)..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados educação - Exercício Corrente

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HAB, AS, FUND, AGRIC E PESCA

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO



Atos do Poder Executivo

18.542.0111.2121 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.37.00 Locação de mão-de-obra (2775)..... R\$ 624.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.2067 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3111) R\$ 320.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 1.024.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1829/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na forma abaixo especificada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0102.2009 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.92.00 Despesas Exercícios Anteriores..... R\$ 360.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 360.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular a dotação orçamentária como descrita abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0102.2009 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Ficas - Pessoal Civil (265) R\$ 360.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 360.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de março de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

LEI 1830/2016

SUMULA: "Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de março de 2016, reajuste salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC apurado no de 2015 a ser aplicado no seguinte percentual.

I - 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) aos vencimentos de 2016 com base no INPC apurado em 2015;

Art. 2º - Fica ainda reajustado no mesmo índice especificado no inciso I do Artigo anterior, o Auxílio-Alimentação,

previsto na Lei Municipal nº 1524/2011 em conformidade com o disposto no Art. 2º, § Único da mesma Lei.

Art. 3º - O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de março de 2016.

Art. 4º - As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica alterado o anexo da lei Municipal 1669/2013, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, correspondente às metas do Poder Legislativo, ficando incluída no mesmo a seguinte meta:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
2.001 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Principais Metas:
Código 10

Especificação: Reajuste Salarial dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 6º - Fica alterado o anexo da lei Municipal 1789/2015, de 03 de agosto de 2015 - LDO correspondente às metas do Poder Legislativo, ficando incluída no mesmo a seguinte meta:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
2.001 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Principais Metas:
Código 10

Especificação: Reajuste Salarial dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Matinhos, 23 de março de 2016
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 41/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 30.863,71 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.022,29 (três mil e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 30.863,71 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.022,29 (três mil e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.888,00	722
08.02.10.361.105.2.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS	R\$ 9.906,00	720
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL PERMANENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.500,00	313

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por R\$ 30.863,71 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) nas fontes de recursos: 722, 720 e Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.022,29 (três mil e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) na fonte de recurso 313.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 131/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 19.572,28 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 19.572,28 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	721
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	722
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	736
10.01.28.846.0000.0.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.232,28	761
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	313
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	R\$ 4.340,00	319

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro de Arrecadação no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), fontes de recursos 721, 722, 736 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 19.572,28 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) na fonte de recurso 313, 319 e 761.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 204/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e as demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma abaixo especificada.

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando o atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 24 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº198/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0003361/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido VÂNIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS RG Nº 82302425 PR e CPF Nº 038.244.309-83 matrícula nº 7778/0 do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 154 de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 163/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	722
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700,00	313
13.01.06.182.115.2.063	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 104.000,00	509

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro de Arrecadação no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) nos fontes 722 e 509 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) na fonte 313.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº191/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º NOMEIA-ELDER ANTONIO DE JESUS - CPF nº 051.085.969-01 e RG nº 8.567.092-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2016, revogando as disposições.

Matinhos, 11 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 199/2016

SÚMULA: Promoção por Nível dos Servidores Públicos da Administração Geral, conforme Lei Municipal nº. "1430/2011".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Promove por Nível os servidores abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis elevação vertical, conforme o anexo IX da Lei Municipal nº. 1430/2011.

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
6667/2	Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva	Atendente Infantil	II-1-2-A	II-1-3-A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 203/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Excesso de arrecadação e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 8.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$ 167.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 10.000,00	303
12.01.10.302.112.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 20.000,00	496
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.400,00	497
13.02.06.182.115.2.064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 7.500,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 30.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS		R\$ 8.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS		R\$ 167.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00	303
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 4.400,00	497
13.02.06.182.115.2.064	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 7.500,00	515

Art. 3º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no fundo do recurso 496.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 5º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 6º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 23 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 206/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1829 de 23 de março de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 260.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS		R\$ 260.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 24 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 201/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº027/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
1714/0	Rafael Antonio Santos Vidal	09/03/2016 a 04/09/2016 (180 dias)
1430/3	Rosa Helena Ferreira	03/02/2016 a 02/04/2016 (60 dias)
410/3	Rezeinha Marta de Souza Ramos	03/03/2016 a 31/03/2016 (29 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 202/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016, e em face ao ofício nº0661/2016, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, das servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
597/5	Aide Pereira da Silva Loff da Luz
161/9	Ana Lucia de Paula Podbevsek
168/6	Angela Maria Viana
1345/5	Celia Regina Santos Bolognini
1508/3	Celia Regina Santos Bolognini
2206/3	Daniele Beatriz Salvador
204/6	Eimar Cristiane G. Vaccari
668/8	Elisabeth Rodrigues de Campos
7079/3	Elizandra Domingues
1833/3	Isabely Karine Alves
224/0	Ivonete Freire
232/1	Joceline Bertogna Juglar
137/14	Katia do Rocio Ramos
247/0	Maria Lucia Amaral
5322/8	Marilene Kinal
1352/8	Marina Izabel Stezki
598/3	Sandra Mara Jeep de Andrade

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 171/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0568/2016 - SMEEC, resolve:

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor ANÍZIO LUCINDO matrícula nº 1587/3, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria nº 083 de 10 de fevereiro de 2016, com previsão de retirar no mês de julho.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 205/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1828 de 23 de março de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 80.000,00	104
08.05.27.812.107.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 274.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco.	Descrição	Cat. Eco.	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 80.000,00	104
11.01.15.451.115.2.067	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 274.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 24 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 203/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1619/2016, e em face ao ofício nº0661/2016, resolve:

CONCEDER

Gratificação de 25% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, das servidoras abaixo relacionadas:

MATRICULA	NOME
597/5	Aide Pereira do Silva Loff da Luz
161/9	Ana Lucia de Paula Podbevsak
168/6	Angela Maria Viana
1345/5	Celia Regina Santos Bolognini
1508/3	Celia Regina Santos Bolognini
2206/3	Daniele Beatriz Salvador
1271/8	Dulcinéia de Lourdes Rodrigues
204/6	Elimar Cristiane G. Vaccari
668/8	Elisabeth Rodrigues de Campos
7079/3	Elizandra Domingues
1833/3	Isabely Karine Alves
224/0	Ivonete Freire
232/1	Joceline Bertogna Jugliar
1371/4	Katia do Rocio Ramos
247/0	Maria Lucia Amaral
5322/8	Marielene Kinai
1352/8	Marina Izabel Stezki
588/3	Sandra Mara Jean de Andrade

MATRICULA	NOME
1378/1	Sandra Marcia da Silva Peres Bittencourt
330/1	Zulmira Viana Sandrin
6101/8	Zulmira Viana Sandrin

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 233/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **AGLACI RAMOS MAGALHÃES**, matrícula nº 6307/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de março a 11 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 235/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº036/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **PRISCILA IAVOLSKI GRACIE**, na matrícula nº5678/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18 de março a 15 de junho de 2016 em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 232/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
418/7	Adriana Passos Sales	26/02/2016 a 25/04/2016 (60 dias)
1625/0	Ilana Salete Ristow	02/03/2016 a 30/05/2016 (90 dias)
5588/7	India do Rossio P. Rodrigues	25/02/2016 a 24/04/2016 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 234/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº036/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5220/5	Elaine de Moura Vidal	01/03/2016 a 09/04/2016 (40 dias)
8700/8	Franciele Cristina dos S. Neves	09/03/2016 a 17/04/2016 (40 dias)
6723/7	Sandro Rogério Traappel	01/03/2016 a 29/05/2016 (90 dias)
6608/7	Vera Lúcia Regis	27/02/2016 a 26/05/2016 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 236/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme ofício nº083/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **EDUARDA CRISTINA POLETTI GONÇALVES** matrícula nº7345/8, ocupante do cargo público de Fiscal Sanitarista, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base nas portarias nº052 e 132/2015, a contar de 04 a 18 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 22 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 237/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 036/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANDREIA POLITA**, matrícula nº 6307/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 de março a 07 de setembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 085/15 - PMM, com a empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de materiais elétricos, no valor de R\$ 60.585,20 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 033/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 012/2016 - PMM, firmado com a empresa Serviços de Saúde Zanicotti S/S Ltda - ME, que prevê a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em pediatria, prorrogando o prazo por 02 (dois) meses, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 225/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionado:

Matrícula	Nome	Cargo
5611-1	Ben-hur Ebraim dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Matinhos, 16 de março de 2016

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 178/15 - PMM, com a empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de materiais elétricos, no valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial N.º 029/14 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 026/14 - PMM, firmado com a empresa AEL Manutenção e Assistência Técnica em Elevadores Ltda, que prevê a Manutenção Preventiva/Corretiva de Elevadores, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 15 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 23 de março de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - PMM
PROCESSO Nº 075/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ Nº: 05.738.565/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA FORMULADA A BASE DE FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção e conservação para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1328	R\$ 216.300,00

VALOR: R\$216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM PERÍODO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2016, COM ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PLANEJAMENTO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DESPESAS A SEREM CUMPRIDAS NO DECORRER E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CÂMARA DOS VEREADORES, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM EM ATENDIMENTO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 13/04/2016 às 09:00 HORAS.

ALTERAR:

ITEM 01: No campo "especificação" onde se lê: "Caixa Ativa Oneal 12 Omf-430." Leia-se: "Caixa Ativa" e onde se lê: "Dimensões (Alt. x Larg. x Prof.) 600x385x325mm - Peso 10,5 Kg." Leia-se "Dimensões aproximadas (Alt. x Larg. x Prof.) 600x385x325mm - Peso aproximado de 10,5 Kg."

Matinhos, 22 de março de 2016.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 - PMM
PROCESSO Nº 076/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.612.312/0005-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA PORTADORES DE AGRAVO GRAVE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.201.113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	33.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 1354	R\$ 4.962,00

VALOR: R\$4.962,00 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - PMM
PROCESSO Nº 057/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: EISAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.059.387/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMAGEM ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA DE SATÉLITE DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3078	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3090	33.90.39.59.00	Serviços de Áudio, vídeo e foto
Fonte de Recurso:	511	RS nº 1393	

VALOR: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante EISAT IMAGEM DE SATÉLITE LTDA - EPP no valor global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - PMM, que prevê a FORNECIMENTO DE IMAGEM ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA DE SATÉLITE DO MUNICÍPIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

trezentos reais), do item 06 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). A empresa CK YOKOTA MÓVEIS - ME do item 03 no valor de R\$ 12.299,23 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). A empresa ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME do item 05 no valor de R\$ 19.942,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais), do item 07 no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), do item 08 no valor de 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 2011.12.21.0037
CONTRATANTE FASSEM
CONTRATADA GOVERNANÇA BRASÍLIA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ 00165.960/0001-01
OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÉS	Contabilidade Pública - CP	907,00	10.884,00
02	12	MÉS	Informações Automatizadas - IA	774,02	9.288,24
03	12	MÉS	Planejamento e Orçamento - LOA/PL	768,70	9.224,40
04	12	MÉS	Tesouraria - ST	344,16	4.129,92
05	12	MÉS	Transparência Brasil - TB	472,92	5.675,04
TOTAL:					R\$39.201,60

VALOR: R\$ 39.201,60 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E UM REAL E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2015

ROSANE JF SILVA
DIRETORA DO FASSEM

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP do item 01 no valor de R\$ 12.184,99 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A empresa MARCIO A.R. DA SILVA E CIA LTDA - ME do item 02 no valor de R\$ 6.829,74 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), do item 04 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante, IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº , no valor global de , objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: KELLY A.D.S MINIOLOI, do item 06 no valor de R\$70,80 (setenta reais e oitenta centavos); do item 11 no valor de R\$1.764,90 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); do item 20 no valor de R\$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); do item 22 no valor de R\$4.018,50 (quatro mil, dezoito reais e cinquenta centavos); do item 37 no valor de R\$1.120,00 (um mil, centos e vinte reais); do item 72 no valor de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); do item 76 no valor de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais); do item 77 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); do item 78 no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); do item 79 no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais); do item 108 no valor 5.389,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais); do item 110 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); do item 111 no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais); do item 123 no valor de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); do item 124 no valor de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); do item 130 no valor R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); do item 131 no valor de R\$319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); do item 143 no valor de R\$1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais) e do item 147 no valor de R\$699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). MARA TEREZINHA MOREIRA EPP, do item 46 no valor de R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos). SULBOX COMERCIAL LTDA - ME, do item 04 no valor de R\$8.070,00 (oito mil e setenta reais); do item 14 no valor de R\$915,00 (novecentos e quinze reais); do item 17 no valor de R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); do item 25 no valor de R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos); do item 52 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); do item 55 no valor de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais); do item 56 no valor de R\$3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais);

do item 60 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); do item 86 no valor de R\$93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); o item 87 no valor de R\$93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); do item 91 no valor de R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); do item 105 no valor de R\$610,05 (seiscentos e dez reais e cinco centavos); do item 133 no valor de R\$235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); do item 135 no valor de R\$6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); do item 142 no valor de R\$337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). H&D ALIMENTOS LTDA, do item 9 no valor de R\$1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais); do item 12 no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais); do item 15 no valor de R\$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); do item 16 no valor de R\$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); do item 31 no valor de R\$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); do item 35 no valor de R\$300,00 (trezentos reais); do item 38 no valor de R\$292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); do item 48 no valor de R\$254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); do item 59 no valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); do item 62 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais); do item 65 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais); do item 67 no valor de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); do item 73 no valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais); do item 81 no valor de R\$431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); do item 84 no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais); do item 88 no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); do item 90 no valor de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais); do item 94 no valor de R\$5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais); do item 95 no valor de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); do item 98 no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); do item 106 no valor de R\$662,34 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); do item 113 no valor de R\$206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos); do item 119 no valor de R\$856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais); do item 126 no valor de R\$529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); do item 141 no valor de R\$798,70 (setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); do item 144 no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); do item 151 no valor de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e do item

153 no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, do item 118 no valor de R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) e do item 150 no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, do item 24 no valor de R\$11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); do item 70 no valor de R\$9.735,00 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) e do item 112 no valor de R\$7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). LICISUL COMERCIAL LTDA - ME do item 10 no valor de R\$3.341,36 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); do item 21 no valor de R\$1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais); do item 39 no valor de R\$6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); do item 49 no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); do item 99 no valor de R\$2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais); do item 120 no valor de R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais); do item 127 no valor de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais); do item 128 no valor de R\$1.567,20 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e do item 148 no valor de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais). COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, do item 01 no valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais); do item 08 no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais); do item 13 no valor de R\$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais); do item 26 no valor de R\$1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais); do item 47 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); do item 53 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); do item 58 no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); do item 66 no valor de R\$6.849,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais); do item 74 no valor de R\$705,00 (setecentos e cinco reais); do item 85 no valor de R\$334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); do item 89 no valor de R\$3.200,00 (três mil, duzentos reais); do item 92 no valor de R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); do item 93 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); do item 103 no valor de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); do item 104 no valor de R\$170,88 (cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos); do item 107 no valor de R\$1.055,60 (um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 115 no valor de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), do item 129 no valor de R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais); do item 136



Atos do Poder Executivo

no valor de R\$2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro centavos); do item 137 no valor de R\$1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais); do item 138 no valor de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais); do item 139 no valor de R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais); do item 140 no valor de R\$417,00 (quatrocentos e dezessete reais) e do item 149 no valor de R\$164,03 (cento e sessenta e quatro reais e três centavos). ZELI ODETE DA SILVA - ME, do item 02 no valor de R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); do item 03 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); do item 05 no valor de R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); do item 34 no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais); do item 36 no valor de R\$9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); do item 68 no valor de R\$614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); do item 69 no valor de R\$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); do item 71 no valor de R\$1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e do item 152 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, do item 134 no valor de R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais). LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, do item 57 no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, do item 28 no valor de R\$5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais); do item 30 no valor R\$333,00 (trezentos e trinta e três reais); do item 41 no valor de R\$1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); do item 42 no valor de R\$1.780,80 (um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); do item 43 no valor de R\$5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais); do item 51 no valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); do item 75 no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) e do item 101 no valor de R\$900,00 (novecentos reais). SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, do item 27 no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais); do item 50 no valor de R\$184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); do item 54 no valor de R\$912,00 (novecentos e doze reais); do item 61 no valor de R\$192,00 (cento e noventa e dois reais); do item 82 no valor de R\$466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); do item 100 no valor de R\$303,36 (trezentos e três reais e trinta e seis centavos); do item 117 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); do item 122 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); do item 146 no valor

de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e do item 155 no valor de R\$15,00 (quinze reais). GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, do item 32 no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais); do item 33 no valor R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e do item 97 no valor de R\$10.680,00 (dez mil, cento e oitenta reais). SAUBER QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, do item 96 no valor de R\$5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, do item 44 no valor de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); do item 45 no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais); do item 63 no valor de R\$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais); do item 80 no valor de R\$180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos); do item 116 no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais); do item 132 no valor de R\$634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e do item 121 no valor de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, do item 23 no valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) e do item 156 no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME, do item 7 no valor de R\$202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos); do item 18 no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais); do item 19 no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais); do item 40 no valor de R\$686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); do item 64 no valor de R\$1.001,00 (um mil e um real); do item 102 no valor de R\$1.445,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 109 no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); do item 114 no valor de R\$145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 125 no valor de R\$421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); do item 145 no valor de R\$3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais) e do item 154 no valor de R\$1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, do item 29 no valor de R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) e do item 83 no valor de R\$178,56 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.612.312/0005-78, no valor de R\$4.962,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 22 de março de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPÓ - EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO, em favor da JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.738.565/0001-94, no valor global de R\$216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 22 de março de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM
PROCESSO Nº 050/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTOR DA ATA: IRINEU ZIMMER JUNIOR - ME
CNPJ Nº 04.254.093/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, DOTADA ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	102.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional:	04.122.0102.2003		
Programática:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido:	72	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Jurídica - Pessoas
Desdobramento Reduzido:	87	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homensagens
Fonte de Recurso:	000		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5	drs	Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de grande porte.	2.490,00	12.450,00
02	10	drs	Locação, instalação e operação de aparelhagem de som, iluminação e imagem para eventos de médio porte.	1.540,00	15.400,00
03	50	drs	Locação, instalação e operação de som, iluminação e imagem para eventos de pequeno porte.	645,00	32.250,00
				TOTAL	R\$60.100,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016.
Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM
PROCESSO Nº 041/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTOR DA ATA: SUPRÍMÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 04.063.256/00168
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOTADA ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido:	371	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	378	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido:	481	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	467	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	08.244.0106.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	633	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	638	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	08.244.0106.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido:	985	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	970	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	936		
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente		
Funcional:	08.243.0106.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades das Casas Lar		
Reduzido:	1330	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4024	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	12.381.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1541	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1555	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1561	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional:	12.381.0108.2025		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1895	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1897	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1882	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional:	12.385.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2191	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2198	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2201	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2212	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2220	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Funcional:	12.385.0108.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido:	2306	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4026	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2309	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2310	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido:	2356	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido:	2418	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2424	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	18.122.0113.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido:	2729	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2734	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	15.451.0115.1010		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido:	2847	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2858	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	2861	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2867	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	510		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3262	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3268	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Funcional:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	3430	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3437	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3439	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4029	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	495		
Funcional:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	3644	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3651	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	3652	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4030	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	369		
Funcional:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido:	3754	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3759	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido:	3864	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3872	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
I	89	UND	Cadeira giratória com braço regulável.	Suprímóveis	136,91	12.184,99
			Na cor azul, apoio de braços, assento e encosto reguláveis, revestido com crepe de alta qualidade, partes metálicas pintadas com tinta epóxi a pó, pés em formato estrela em nylon, rodízios em nylon com duplo giro, com capacidade mínima para 100kg.			
					TOTAL	R\$12.184,99

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016.
Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM
PROCESSO Nº 041/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETERINATOR DA ATA: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.947.870/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Redução: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	376	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Redução: 461	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	467	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Redução: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	638	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Redução: 865	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	870	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	936		
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Redução: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	4034	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário Livre		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.385.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Redução: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2555	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	1561	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.385.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Redução: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	1862	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.385.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Redução: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	2186	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Redução: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Redução: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	2220	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Redução: 2355	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Redução:	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		

ITEM	QT D	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	114	UND	Cadeira fixa, estofada com espuma injetada de alta densidade com mínimo 40mm, revestida em crepe de alta resistência na cor preta, concha dupla, estrutura interna em madeira laminada ou pvc resistente, com enosto estofado e revestido, estrutura fixa com quatro pés tipo palito em metal tubular com pintura epóxi.	Reflex	59,91	6.829,74
04	20	UND	Cadeira giratória sem braço. Com mecanismo a base de gás para regulagem da altura do assento, com regulagem na altura do enosto, revestida em tecido ou couro, com espuma injetada com espessura mínima de 5cm, moldada anatomicamente, densidade mínima de 45 kg/m³. Suporte de fixação do assento e enosto integrados por tubo de aço de formato curvado em forma de "L". Base giratória com pés em formato de estrela produzida em nylon de alta resistência, com rodízios em polipropileno de duplo giro. Medidas aproximadas: do assento 42x39cm, enosto 35x28cm	Reflex	115,00	2.300,00
06	20	UND	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos. Confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrolítica com tratamento anti-rugosidade na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência L 180), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas mínimas: Altura da mesa: 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas mínimas de 70 cm x 70 cm	Reflex	105,00	2.100,00
TOTAL						R\$11.229,74

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016.
Eduardo Antônio Dainoura
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM
PROCESSO Nº 041/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETTOR DA ATA: C K YOKOTA MÓVEIS - ME
CNPJ Nº 04.340.669/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 371	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	376	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 461	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	467	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 633	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	638	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	870	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	936		
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1330	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4024	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1553	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1555	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1561	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2025		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1862	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1877	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1892	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2198	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2210	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2220	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2308	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4026	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4027	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4028	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4025	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.012.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2418	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2424	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2734	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.1.010		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2858	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2861	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2867	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	510		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3268	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3430	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3437	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3439	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4029	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Prog:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3651	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3652	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4030	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3754	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3759	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3864	Categoria E econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	3872	4.490.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	103	UND	Mesa reta econômica, com medidas mínimas de 1,20m de largura por 0,60m de profundidade e 0,74 de altura, produzida em painel de madeira no padrão cinza, tampo com espessura mínima de 15 mm e pés em aço, com 2 gavetas com chaves.	Perflex	119,41	12.299,23
					TOTAL	R\$12.299,23

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM
PROCESSO Nº 041/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ N.º 15.595.248/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	376	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 461	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	467	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	638	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.1002		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 865	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	870	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	936		
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4024	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1553	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1555	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento Reduzido:	1561	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1862	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1877	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	1892	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2198	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2210	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	2220	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4026	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4027	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4028	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido:	4025	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		



Atos do Poder Executivo

Funcional Prog:	27.812.0107.2037
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas
Reduzido:	2418
Desdobramento Reduzido:	2424
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	10.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	18.122.0111.2042
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Reduzido:	2729
Desdobramento Reduzido:	2734
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	11.01 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário
Funcional Prog:	15.451.0115.1.010
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Reduzido:	2847
Desdobramento Reduzido:	2858
Fonte de Recurso:	000
Reduzido:	2861
Desdobramento Reduzido:	2867
Fonte de Recurso:	510
Secretaria:	12.01 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Prog:	10.301.0113.2049
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde
Reduzido:	3262
Desdobramento Reduzido:	3268
Fonte de Recurso:	303
Funcional Programática:	10.301.0113.2050
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
Reduzido:	3430
Desdobramento Reduzido:	3437
Fonte de Recurso:	303
Reduzido:	3439
Desdobramento Reduzido:	4029
Fonte de Recurso:	495
Funcional Prog:	10.301.0113.2055
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade
Reduzido:	3644
Desdobramento Reduzido:	3651
Fonte de Recurso:	303
Reduzido:	3652
Desdobramento Reduzido:	4030
Fonte de Recurso:	369
Funcional Programática:	10.301.0113.2056
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde
Reduzido:	3754
Desdobramento Reduzido:	3759
Fonte de Recurso:	303
Secretaria:	13.01 Secretaria Municipal de Defesa Social
Unidade:	13.01 Gabinete do Secretário
Funcional Prog:	06.182.0115.2062
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social
Reduzido:	3864
Desdobramento Reduzido:	3872
Fonte de Recurso:	000

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	59	UND	<p>Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício.</p> <p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,6mm) na cor cinza/platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os guias/rodapés embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido deverá ser de 75 x 40mm.</p> <p>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta especial com secagem em estufa, após este processo o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com no mínimo 50 micra de espessura de tinta.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor cinza/platina com sapatas niveladoras. Capacidade mínima: 35kg por gaveta.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Serão rejeitados os produtos que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação as especificações originais. Medidas mínimas: Alt.: 1300 / Larg.: 460 / Prof.: 550 mm.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação mínima de dois anos.</p>	Armazena	338,00	19.942,00

07	10	UND	<p>Roupeiro de aço Ø3 corpos e 12 portas.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado.</p> <p>Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pós removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação as especificações originais.</p>	Armazena	498,00	4.980,00
08	8	UND	<p>Roupeiro de aço Ø4 corpos e 16 portas.</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para cadeado.</p> <p>Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pós removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação as especificações originais.</p>	Armazena	584,00	4.672,00
TOTAL						R\$29.594,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

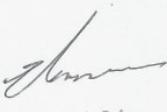
Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	129.988.232,71	129.988.232,71	34.592.860,63	26,61	34.592.860,63	26,61	95.395.372,08
RECEITAS CORRENTES	129.424.632,71	129.424.632,71	33.237.307,64	25,68	33.237.307,64	25,68	96.187.325,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	36.948.275,95	18.980.782,69	51,37	18.980.782,69	51,37	17.967.493,26
IMPOSTOS	35.408.927,93	35.408.927,93	18.388.762,07	51,93	18.388.762,07	51,93	17.020.165,86
TAXAS	1.533.940,52	1.533.940,52	592.020,62	38,59	592.020,62	38,59	941.919,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.407,50	-	-	-	-	5.407,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.406.100,13	11.406.100,13	1.415.396,32	12,41	1.415.396,32	12,41	9.990.703,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.388.000,00	5.388.000,00	-	-	-	-	5.388.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.018.100,13	6.018.100,13	1.415.396,32	23,52	1.415.396,32	23,52	4.602.703,81
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.503,40	5.608.503,40	496.264,07	8,85	496.264,07	8,85	5.112.239,33
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	58.418,30	9.550,00	16,35	9.550,00	16,35	48.868,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.550.085,10	5.550.085,10	486.714,07	8,77	486.714,07	8,77	5.063.371,03
RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.071.291,75	1.515.493,05	24,96	1.515.493,05	24,96	4.555.798,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.968.230,28	47.968.230,28	9.016.724,32	18,80	9.016.724,32	18,80	38.951.505,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.689.651,28	47.689.651,28	9.016.724,32	18,91	9.016.724,32	18,91	38.672.926,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.579,00	278.579,00	-	-	-	-	278.579,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.422.231,20	21.422.231,20	1.812.647,19	8,46	1.812.647,19	8,46	19.609.584,01
MULTAS E JUROS DE MORA	11.548.769,89	11.548.769,89	742.254,66	6,43	742.254,66	6,43	10.806.515,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146.002,50	146.002,50	6.422,23	4,40	6.422,23	4,40	139.580,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.221.065,81	9.221.065,81	1.039.839,81	11,28	1.039.839,81	11,28	8.181.226,00
RECEITAS DIVERSAS	506.393,00	506.393,00	24.130,49	4,77	24.130,49	4,77	482.262,51
RECEITAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	3.046.633,11	540,57	3.046.633,11	540,57	-2.483.033,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	836.475,15	-	836.475,15	-	-836.475,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	836.475,15	-	836.475,15	-	-836.475,15
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-


Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRCPR 0471340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	2.210.157,96	392,15	2.210.157,96	392,15	-1.646.557,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	463.600,00	463.600,00	50.000,00	10,79	50.000,00	10,79	413.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	2.160.157,96	2.160,16	2.160.157,96	2.160,16	-2.060.157,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	132.792.732,71	132.792.732,71	34.592.860,63	26,05	34.592.860,63	26,05	98.199.872,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	132.792.732,71	132.792.732,71	34.592.860,63	26,05	34.592.860,63	26,05	98.199.872,08
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	132.792.732,71	132.792.732,71	34.592.860,63	26,05	34.592.860,63	26,05	98.199.872,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	287.526,05	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	287.526,05	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-


 Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 046681/0-9


 Eduardo Antonio Delmeida
 Prefeito Municipal


 Ivo Mendes Junior
 CRCPR 6471340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	126.339.890,22	126.645.670,84	21.929.212,66	21.929.212,66	104.716.458,18	10.986.906,24	10.986.906,24	115.658.764,60	10.329.976,39
DESPESAS CORRENTES	109.855.544,93	109.960.297,21	21.557.323,98	21.557.323,98	88.402.973,23	10.867.532,64	10.867.532,64	99.092.764,57	10.308.681,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.193.209,61	49.193.209,61	5.259.172,69	5.259.172,69	43.934.036,92	5.219.325,02	5.219.325,02	43.973.884,59	5.075.523,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	459.300,00	459.300,00	103.579,91	103.579,91	355.720,09	103.579,91	103.579,91	355.720,09	103.579,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.203.035,32	60.307.787,60	16.194.571,38	16.194.571,38	44.113.216,22	5.544.627,71	5.544.627,71	54.763.159,89	5.129.578,36
DESPESAS DE CAPITAL	10.182.424,95	10.383.453,29	371.888,68	371.888,68	10.011.564,61	119.373,60	119.373,60	10.264.079,69	21.294,47
INVESTIMENTOS	9.248.924,95	9.449.953,29	257.065,08	257.065,08	9.192.888,21	4.550,00	4.550,00	9.445.403,29	4.550,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	933.500,00	933.500,00	114.823,60	114.823,60	818.676,40	114.823,60	114.823,60	818.676,40	16.744,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.087.085,34	2.087.085,34	-	-	2.087.085,34	-	-	2.087.085,34	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	5.698.356,45	417.084,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	132.792.732,71	133.098.513,33	22.684.479,19	22.684.479,19	110.414.034,14	11.741.392,28	11.741.392,28	121.357.121,05	10.747.061,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	132.792.732,71	133.098.513,33	22.684.479,19	22.684.479,19	110.414.034,14	11.741.392,28	11.741.392,28	121.357.121,05	10.747.061,11
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	22.851.468,35	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	132.792.732,71	133.098.513,33	22.684.479,19	22.684.479,19	110.414.034,14	11.741.392,28	34.592.860,63	121.357.121,05	10.747.061,11

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
TOTAL	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	5.698.356,45	417.084,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	5.698.356,45	417.084,72
TOTAL	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	5.698.356,45	417.084,72

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, I

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.339.890,22	126.645.670,84	21.929.212,66	21.929.212,66	96,67	104.716.458,18	10.986.906,24	10.986.906,24	93,57	115.658.764,60
Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
Ação Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
JUDICIÁRIA	1.044.382,39	1.044.382,39	159.264,17	159.264,17	0,70	885.118,22	147.483,22	147.483,22	1,26	896.899,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.044.382,39	1.044.382,39	159.264,17	159.264,17	0,70	885.118,22	147.483,22	147.483,22	1,26	896.899,17
Administração	8.957.165,91	8.957.165,91	1.239.105,17	1.239.105,17	5,46	7.718.060,74	925.488,18	925.488,18	7,88	8.031.677,73
Planejamento e Orçamento	275.857,50	275.857,50	26.321,78	26.321,78	0,12	249.535,72	16.990,94	16.990,94	0,14	258.866,56
Administração Geral	4.589.220,67	4.589.220,67	588.548,04	588.548,04	2,59	4.000.672,63	442.284,42	442.284,42	3,77	4.146.936,25
Administração Financeira	3.387.838,46	3.387.838,46	509.963,82	509.963,82	2,25	2.877.874,64	406.536,60	406.536,60	3,46	2.981.301,86
Controle Interno	337.336,06	337.336,06	12.918,23	12.918,23	0,06	324.417,83	12.918,23	12.918,23	0,11	324.417,83
Comunicação Social	366.913,22	366.913,22	101.353,30	101.353,30	0,45	265.559,92	46.757,99	46.757,99	0,40	320.155,23
Segurança Pública	4.134.564,24	4.134.564,24	870.015,56	870.015,56	3,84	3.264.548,68	553.424,05	553.424,05	4,71	3.581.140,19
Defesa Civil	4.134.564,24	4.134.564,24	870.015,56	870.015,56	3,84	3.264.548,68	553.424,05	553.424,05	4,71	3.581.140,19
Assistência Social	6.913.601,48	6.957.681,48	1.294.962,95	1.294.962,95	5,71	5.662.718,53	736.889,20	736.889,20	6,28	6.220.792,28
Assistência ao Idoso	49.176,76	49.176,76	14.630,21	14.630,21	0,06	34.546,55	5.620,61	5.620,61	0,05	43.556,15
Assistência ao Portador de Deficiência	5.569,73	5.569,73	0,00	0,00	0,00	5.569,73	0,00	0,00	0,00	5.569,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.229,15	573.109,15	87.134,92	87.134,92	0,38	485.974,23	9.707,81	9.707,81	0,08	563.401,34
Assistência Comunitária	6.320.625,84	6.329.825,84	1.193.197,82	1.193.197,82	5,26	5.136.628,02	721.560,78	721.560,78	6,15	5.608.265,06
Previdência Social	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Previdência do Regime Estatutário	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Saúde	28.261.795,82	28.323.735,82	5.176.130,44	5.176.130,44	22,82	23.147.605,38	2.320.844,43	2.320.844,43	19,77	26.002.891,39
Atenção Básica	26.394.758,73	26.404.258,73	4.965.426,62	4.965.426,62	21,89	21.438.832,11	2.284.371,54	2.284.371,54	19,46	24.119.887,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.293.264,07	185.556,14	185.556,14	0,82	1.107.707,93	18.656,62	18.656,62	0,16	1.274.607,45
Vigilância Sanitária	610.895,79	615.235,79	25.147,68	25.147,68	0,11	590.088,11	17.816,27	17.816,27	0,15	597.419,52
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39
Educação	32.787.098,90	32.801.682,90	4.638.967,06	4.638.967,06	20,45	28.162.715,84	2.709.190,96	2.709.190,96	23,07	30.092.491,94
Alimentação e Nutrição	1.512.555,70	1.512.555,70	395.253,96	395.253,96	1,74	1.117.301,74	13.654,90	13.654,90	0,12	1.498.900,80
Ensino Fundamental	22.221.712,58	22.231.218,58	3.094.967,51	3.094.967,51	13,64	19.136.251,07	1.913.179,33	1.913.179,33	16,29	20.318.039,25
Ensino Superior	82.981,50	82.981,50	9.252,93	9.252,93	0,04	73.728,57	9.252,93	9.252,93	0,08	73.728,57
Educação Infantil	8.450.731,21	8.455.809,21	904.852,41	904.852,41	3,99	7.550.956,80	691.463,55	691.463,55	5,89	7.764.345,66
Educação de Jovens e Adultos	304.555,70	304.555,70	30.640,25	30.640,25	0,14	273.915,45	30.640,25	30.640,25	0,26	273.915,45
Educação Especial	214.562,21	214.562,21	204.000,00	204.000,00	0,90	10.562,21	51.000,00	51.000,00	0,43	163.562,21

Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Delamar
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 947434/2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Cultura	243.113,45	243.113,45	73.460,32	73.460,32	0,32	169.653,13	2.660,95	2.660,95	0,02	240.452,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	243.113,45	243.113,45	73.460,32	73.460,32	0,32	169.653,13	2.660,95	2.660,95	0,02	240.452,50
Urbanismo	17.108.172,75	17.179.117,09	5.162.600,12	5.162.600,12	22,76	12.016.516,97	2.392.031,59	2.392.031,59	20,37	14.787.085,50
Infra-Estrutura Urbana	17.108.172,75	17.179.117,09	5.162.600,12	5.162.600,12	22,76	12.016.516,97	2.392.031,59	2.392.031,59	20,37	14.787.085,50
Gestão Ambiental	7.243.233,77	7.346.233,77	2.464.116,78	2.464.116,78	10,86	4.882.116,99	609.256,07	609.256,07	5,19	6.736.977,70
Administração Geral	3.907.073,27	4.010.073,27	2.006.488,63	2.006.488,63	8,85	2.003.584,64	458.058,52	458.058,52	3,90	3.552.014,75
Controle Ambiental	3.336.160,50	3.336.160,50	457.628,15	457.628,15	2,02	2.878.532,35	151.197,55	151.197,55	1,29	3.184.962,95
Comércio e Serviços	1.799.258,15	1.799.258,15	388.225,54	388.225,54	1,71	1.411.032,61	255.559,35	255.559,35	2,18	1.543.698,80
Administração Geral	1.360.270,07	1.360.270,07	388.225,54	388.225,54	1,71	972.044,53	255.559,35	255.559,35	2,18	1.104.710,72
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Turismo	38.988,08	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08
Desporto e Lazer	604.015,27	604.015,27	147.013,23	147.013,23	0,65	457.002,04	46.473,53	46.473,53	0,40	557.541,74
Desporto Comunitário	604.015,27	604.015,27	147.013,23	147.013,23	0,65	457.002,04	46.473,53	46.473,53	0,40	557.541,74
Encargos Especiais	2.307.834,34	2.319.066,62	315.351,32	315.351,32	1,39	2.003.715,30	287.604,71	287.604,71	2,45	2.031.461,91
Serviço de Dívida Interna	1.391.800,00	1.391.800,00	218.403,51	218.403,51	0,96	1.173.396,49	218.403,51	218.403,51	1,86	1.173.396,49
Outros Encargos Especiais	916.034,34	927.266,62	96.947,81	96.947,81	0,43	830.318,81	69.201,20	69.201,20	0,59	858.065,42
Reserva de Contingência	2.087.085,34	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34
Reserva de Contingência	2.087.085,34	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	3,33	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	6,43	5.698.356,45
TOTAL (III)=(I+II)	132.792.732,71	133.098.513,33	22.684.479,19	22.684.479,19	100,00	110.414.034,14	11.741.392,28	11.741.392,28	100,00	121.357.121,05

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRCPR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	3,33	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	6,43	5.698.356,45
Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
JUDICIARIA	24.028,00	24.028,00	5.562,29	5.562,29	0,02	18.465,71	5.562,29	5.562,29	0,05	18.465,71
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.028,00	24.028,00	5.562,29	5.562,29	0,02	18.465,71	5.562,29	5.562,29	0,05	18.465,71
Administração	385.133,00	385.133,00	46.209,39	46.209,39	0,20	338.923,61	46.209,39	46.209,39	0,39	338.923,61
Planejamento e Orçamento	10.500,00	10.500,00	1.768,96	1.768,96	0,01	8.731,04	1.768,96	1.768,96	0,02	8.731,04
Administração Geral	264.733,97	264.733,97	28.917,30	28.917,30	0,13	235.816,67	28.917,30	28.917,30	0,25	235.816,67
Administração Financeira	101.249,19	101.249,19	13.697,61	13.697,61	0,06	87.551,58	13.697,61	13.697,61	0,12	87.551,58
Controle Interno	8.649,84	8.649,84	1.825,52	1.825,52	0,01	6.824,32	1.825,52	1.825,52	0,02	6.824,32
Segurança Pública	367.500,00	367.500,00	65.569,69	65.569,69	0,29	301.930,31	65.004,47	65.004,47	0,55	302.495,53
Defesa Civil	367.500,00	367.500,00	65.569,69	65.569,69	0,29	301.930,31	65.004,47	65.004,47	0,55	302.495,53
Assistência Social	295.924,79	295.924,79	51.526,81	51.526,81	0,23	244.397,98	51.526,81	51.526,81	0,44	244.397,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.769,50	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50
Assistência Comunitária	290.155,29	290.155,29	51.526,81	51.526,81	0,23	238.628,48	51.526,81	51.526,81	0,44	238.628,48
Saúde	1.218.073,14	1.218.073,14	148.728,60	148.728,60	0,66	1.069.344,54	148.728,60	148.728,60	1,27	1.069.344,54
Atenção Básica	1.202.351,37	1.202.351,37	148.728,60	148.728,60	0,66	1.053.622,77	148.728,60	148.728,60	1,27	1.053.622,77
Vigilância Sanitária	15.721,77	15.721,77	0,00	0,00	0,00	15.721,77	0,00	0,00	0,00	15.721,77
Educação	3.581.928,14	3.581.928,14	388.553,20	388.553,20	1,71	3.193.374,94	388.337,93	388.337,93	3,31	3.193.590,21
Ensino Fundamental	2.171.500,00	2.171.500,00	268.804,93	268.804,93	1,19	1.902.695,07	268.666,19	268.666,19	2,29	1.902.833,81
Educação Infantil	1.270.177,11	1.270.177,11	113.761,81	113.761,81	0,50	1.156.415,30	113.685,28	113.685,28	0,97	1.156.491,83
Educação de Jovens e Adultos	140.251,03	140.251,03	5.986,46	5.986,46	0,03	134.264,57	5.986,46	5.986,46	0,05	134.264,57
Cultura	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Urbanismo	211.575,00	211.575,00	27.027,85	27.027,85	0,12	184.547,15	27.027,85	27.027,85	0,23	184.547,15
Infra-Estrutura Urbana	211.575,00	211.575,00	27.027,85	27.027,85	0,12	184.547,15	27.027,85	27.027,85	0,23	184.547,15
Gestão Ambiental	76.223,94	76.223,94	13.972,35	13.972,35	0,06	62.251,59	13.972,35	13.972,35	0,12	62.251,59
Administração Geral	76.223,94	76.223,94	13.972,35	13.972,35	0,06	62.251,59	13.972,35	13.972,35	0,12	62.251,59
Comércio e Serviços	53.550,00	53.550,00	4.238,42	4.238,42	0,02	49.311,58	4.238,42	4.238,42	0,04	49.311,58
Administração Geral	53.550,00	53.550,00	4.238,42	4.238,42	0,02	49.311,58	4.238,42	4.238,42	0,04	49.311,58
Desporto e Lazer	18.091,48	18.091,48	3.877,93	3.877,93	0,02	14.213,55	3.877,93	3.877,93	0,03	14.213,55
Desporto Comunitário	18.091,48	18.091,48	3.877,93	3.877,93	0,02	14.213,55	3.877,93	3.877,93	0,03	14.213,55
TOTAL	6.452.842,49	6.452.842,49	755.266,53	755.266,53	3,33	5.697.575,96	754.486,04	754.486,04	6,43	5.698.356,45

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmon
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047440-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2015 a Fevereiro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015	Maió/2015 Novembro/2015	Junho/2015 Dezembro/2015	Julho/2015 Janeiro/2016	Agosto/2015 Fevereiro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.696.564,90	8.007.900,97	8.183.527,22	7.646.778,83	6.762.099,63	6.918.361,14	111.833.901,95	135.706.843,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.756.590,65	6.756.692,45	6.955.250,31	11.379.183,51	11.585.308,58	23.185.643,76	36.241.865,15	36.948.275,95
IPTU	1.608.017,79	1.552.190,20	1.588.201,66	1.529.630,38	3.237.990,34	15.742.792,35	25.461.249,76	24.648.330,00
ISS	1.283.085,72	991.600,86	1.010.940,06	927.395,03	917.317,61	839.988,34	282.426,29	4.182.024,00
ITBI	844.440,16	773.121,38	705.940,38	365.170,03	2.254.776,58	14.547.473,61	547.031,34	4.954.824,00
IRRF	283.635,12	247.522,37	247.901,10	347.128,31	244.500,62	256.996,49	47.876,69	1.623.749,93
Outras Receitas Tributárias	47.876,69	74.667,31	78.603,56	60.222,86	72.109,89	103.671,90	80.983,16	62.068,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.537,55	67.364,61	144.655,63	77.977,62	67.538,46	54.137,83	62.068,68	1.823.168,26
RECEITA PATRIMONIAL	559.890,89	720.100,34	536.815,05	568.954,11	515.998,64	593.273,03	537.808,64	7.037.638,14
RECEITA DE SERVIÇOS	226.397,73	209.370,51	220.661,30	242.363,07	267.035,90	262.875,09	240.625,08	3.026.762,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.712,09	44.511,94	825.009,36	505.308,11	55.937,67	826.548,98	421.653,61	6.040.409,68
Cota-Parte do FPM	3.406.945,60	4.747.921,52	4.285.578,44	4.104.736,17	3.659.190,21	3.205.357,38	3.399.106,84	51.118.901,01
Cota-Parte do ICMS	1.476.620,91	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	25.006.870,90
Cota-Parte do IPVA	402.725,10	357.133,88	347.991,38	387.413,84	361.988,43	296.726,54	475.325,83	4.730.894,36
Cota-Parte do IPVA	183.425,44	847.201,16	420.377,62	383.024,82	170.090,36	136.374,84		

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CICPR 877340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2015 a Fevereiro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Março/2015	Abril/2015	Maió/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016		
	97.247,16	85.293,38	73.688,79	103.024,20	1.190.813,74	482.648,70	4.173.210,21	2.780.400,00
Cota-Parte do ITR	180,85	159,10	93,20	66,37	21,19	3.301,80		
	203,16	727,03	31,56	15,37	-	163,94	4.963,57	4.455,77
Transferências da LC 87/1996	-	11.647,34	2.911,83	2.911,83	2.911,83	2.911,83		
	2.947,78	2.911,83	2.911,83	2.911,83	2.732,47	2.732,47	40.442,87	37.852,50
Transferências da LC 61/1989	4.799,71	5.027,00	5.671,15	5.401,67	4.976,14	5.294,73		
	5.279,73	6.124,00	5.579,54	5.509,40	7.941,47	4.762,07	66.366,61	377.727,00
Transferências do FUNDEB	944.032,53	1.557.755,22	1.160.541,33	1.100.062,82	1.084.883,13	869.078,60		
	1.210.619,64	1.062.973,10	958.032,65	1.338.882,52	1.945.952,51	1.306.516,37	14.539.330,42	14.268.072,43
Outras Transferências Correntes	395.161,06	375.332,58	388.228,23	520.661,72	771.677,10	414.920,90		
	376.309,43	569.411,45	442.580,87	2.218.322,11	259.266,74	288.168,17	7.020.040,36	7.264.262,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	713.452,17	470.896,68	439.674,19	496.908,52	582.432,63	456.332,94		
	549.378,69	495.132,58	755.794,18	1.595.675,87	984.472,84	828.174,35	8.368.325,64	21.422.231,20
DEDUÇÕES (II)	413.550,39	562.966,63	547.361,74	496.802,18	360.525,97	384.271,49		
	362.428,26	376.178,34	400.239,26	483.102,78	936.037,91	597.606,79	5.921.071,74	6.282.211,24
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	413.550,39	562.966,63	547.361,74	496.802,18	360.525,97	384.271,49		
	362.428,26	376.178,34	400.239,26	483.102,78	936.037,91	597.606,79	5.921.071,74	6.282.211,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.283.014,51	7.444.934,34	7.636.165,48	7.149.976,65	6.401.573,66	6.534.089,65		
	6.394.162,39	6.380.514,11	6.555.011,05	10.896.080,73	10.649.270,67	22.588.036,97	105.912.830,21	129.424.632,71

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,


Dejar Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delmeida
 Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	26.296.158,65	26.296.158,65	45.538.417,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	27.992.660,68	47.353.686,10
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	1.696.502,03	1.815.268,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-26.296.158,65	-26.296.158,65	-45.538.417,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-26.296.158,65	-26.296.158,65	-45.538.417,22

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-19.242.258,57	-19.242.258,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.790.175,97

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal. Gabinete do Secretário

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edvardo Antonio Delmazo
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRCPR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	32.750.593,57	27.367.159,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	18.980.782,69	16.256.425,33
IPTU	24.648.330,00	16.802.250,19	14.446.204,65
ISS	4.182.024,00	673.295,82	586.119,25
ITBI	4.954.824,00	777.486,49	579.821,12
IRRF	1.623.749,93	135.729,57	129.300,52
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	592.020,62	514.979,79
Receita de Contribuição	14.210.600,13	1.415.396,32	1.390.975,91
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	1.415.396,32	1.390.975,91
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	9.550,00	3.060,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	496.264,07	274.536,07
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	486.714,07	271.476,07
Transferências Correntes	47.968.230,28	9.016.724,32	6.236.748,50
Cota-Parte do FPM	20.266.906,72	3.159.719,85	3.212.247,85
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	1.338.769,93	52.585,05
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	703.664,66	492.850,07
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.868.363,56	3.814.569,88	2.479.065,53
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	3.328.140,24	3.479.949,92
Dívida Ativa	9.221.065,81	1.039.839,81	1.211.920,04
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	2.288.300,43	2.268.029,88
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	3.046.633,11	220.365,52
Operações de Crédito(III)	-	836.475,15	171.615,52
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	563.600,00	2.210.157,96	48.750,00
Convênios	100.000,00	2.160.157,96	-
Outras Transferências de Capital	463.600,00	50.000,00	48.750,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	2.210.157,96	48.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	34.960.751,53	27.415.909,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	116.413.139,70	22.312.590,51	16.349.984,10	11.622.018,68	8.735.065,62

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmon
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	55.646.052,10	6.014.439,22	5.913.465,83	5.973.811,06	5.912.974,68
Juros e Encargos da Dívida(IX)	459.300,00	103.579,91	66.363,84	103.579,91	66.363,84
Outras Despesas Correntes	60.307.787,60	16.194.571,38	10.370.154,43	5.544.627,71	2.755.727,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	115.953.839,70	22.209.010,60	16.283.620,26	11.518.438,77	8.668.701,78
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	10.383.453,29	371.888,68	4.053.876,16	119.373,60	163.028,36
Investimentos	9.449.953,29	257.065,08	3.973.042,40	4.550,00	82.194,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	933.500,00	114.823,60	80.833,76	114.823,60	80.833,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.449.953,29	257.065,08	3.973.042,40	4.550,00	82.194,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	6.301.920,34	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	131.705.713,33	22.466.075,68	20.256.662,66	11.522.988,77	8.750.896,38
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.463.065,72	12.494.675,85	7.159.247,00	23.437.762,76	18.665.013,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					287.526,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VL. CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				1.606.588,38	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,


Dejour Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delamar
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRCPR 047434/0-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	32.750.593,57	27.367.159,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	18.980.782,69	16.256.425,33
IPTU	24.648.330,00	16.802.250,19	14.446.204,65
ISS	4.182.024,00	673.295,82	586.119,25
ITBI	4.954.824,00	777.486,49	579.821,12
IRRF	1.623.749,93	135.729,57	129.300,52
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	592.020,62	514.979,79
Receita de Contribuição	14.210.600,13	1.415.396,32	1.390.975,91
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	1.415.396,32	1.390.975,91
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	9.550,00	3.060,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	496.264,07	274.536,07
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	486.714,07	271.476,07
Transferências Correntes	47.968.230,28	9.016.724,32	6.236.748,50
Cota-Parte do FPM	20.266.906,72	3.159.719,85	3.212.247,85
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	1.338.769,93	52.585,05
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	703.664,66	492.850,07
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.868.363,56	3.814.569,88	2.479.065,53
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	3.328.140,24	3.479.949,92
Dívida Ativa	9.221.065,81	1.039.839,81	1.211.920,04
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	2.288.300,43	2.268.029,88
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	3.046.633,11	220.365,52
Operações de Crédito(III)	-	836.475,15	171.615,52
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	563.600,00	2.210.157,96	48.750,00
Convênios	100.000,00	2.160.157,96	-
Outras Transferências de Capital	463.600,00	50.000,00	48.750,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	2.210.157,96	48.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	34.960.751,53	27.415.909,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	116.413.139,70	22.312.590,51	16.349.984,10	11.622.018,68	8.735.065,62

Dejair Alvas de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delamaro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRCPR 047340/2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

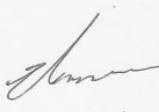
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	55.646.052,10	6.014.439,22	5.913.465,83	5.973.811,06	5.912.974,68
Juros e Encargos da Dívida(IX)	459.300,00	103.579,91	66.363,84	103.579,91	66.363,84
Outras Despesas Correntes	60.307.787,60	16.194.571,38	10.370.154,43	5.544.627,71	2.755.727,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	115.953.839,70	22.209.010,60	16.283.620,26	11.518.438,77	8.668.701,78
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	10.383.453,29	371.888,68	4.053.876,16	119.373,60	163.028,36
Investimentos	9.449.953,29	257.065,08	3.973.042,40	4.550,00	82.194,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	933.500,00	114.823,60	80.833,76	114.823,60	80.833,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.449.953,29	257.065,08	3.973.042,40	4.550,00	82.194,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	6.301.920,34	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	131.705.713,33	22.466.075,68	20.256.662,66	11.522.988,77	8.750.896,38
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.463.065,72	12.494.675,85	7.159.247,00	23.437.762,76	18.665.013,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					287.526,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VL. CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				1.606.588,38	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,


Dejar Alvas de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Ezequiel Antonio Delmeida
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
PODER EXECUTIVO	380,00	7.547,42	7.547,42	-	380,00	520,00	65.483,30	7.928,00	7.928,00	-	58.075,30	58.455,30
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	4.472,44	1.533,00	-	2.939,44	3.096,24	1.465,00	498,00	249,00	-	4.312,24	7.251,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.039,76	21.074,20	13.830,28	-	15.283,68	-	39.987,21	4.550,21	3.719,01	4.191,77	32.076,43	47.360,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.577,19	22.146,06	19.399,45	2.746,61	1.577,19	532,16	71.769,45	57.033,93	57.033,93	-	15.267,68	16.844,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	2.095,14	2.095,14	-	-	-	30,00	30,00	30,00	-	-	-
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	448,53	19.190,39	15.652,42	-	3.986,50	-	135.960,22	50.076,08	46.008,33	2.198,66	87.753,23	91.739,73
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	50.714,58	1.356.259,50	961.310,09	-	445.663,99	627.898,92	1.728.797,02	552.595,86	491.999,70	59.919,49	1.804.776,75	2.250.440,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73	7.025,05
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	5.989,33	5.989,33	-	-	-	1.259.715,90	290.725,91	246.920,79	-	1.012.795,11	1.012.795,11
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	7.830,15	7.830,15	-	-	50.356,57	1.673.111,24	1.558.138,88	1.542.108,28	-	181.359,53	181.359,53
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	48.478,70	45.529,87	-	3.093,04	5.545,16	6.515.006,78	1.002.566,81	954.203,87	61.443,81	5.504.904,26	5.507.997,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.708,68	74.792,43	72.323,49	-	41.177,62	543.629,91	3.916.234,28	1.584.717,15	1.553.007,15	792,89	2.906.064,15	2.947.241,77
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	4.165,89	10.136,43	9.105,28	-	5.197,04	7.172,65	611.652,17	169.513,55	85.838,11	-	532.986,71	538.183,75
SUBTOTAL	105.245,16	1.580.012,19	1.162.145,92	2.746,61	520.364,82	1.244.710,34	16.019.212,57	5.278.374,38	4.989.046,17	128.546,62	12.146.330,12	12.666.694,94
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	105.245,16	1.580.012,19	1.162.145,92	2.746,61	520.364,82	1.244.710,34	16.019.212,57	5.278.374,38	4.989.046,17	128.546,62	12.146.330,12	12.666.694,94
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	186,06	-	-	-	186,06	-	-	-	-	-	-	186,06
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	5.579,56	-	-	-	5.579,56	-	-	-	-	-	-	5.579,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.479,06	-	-	-	5.479,06	-	-	-	-	-	-	5.479,06
SUBTOTAL	11.244,68	-	-	-	11.244,68	-	-	-	-	-	-	11.244,68
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	11.244,68	-	-	-	11.244,68	-	-	-	-	-	-	11.244,68
TOTAL(III) = (I)+(II)	116.489,84	1.580.012,19	1.162.145,92	2.746,61	531.609,50	1.244.710,34	16.019.212,57	5.278.374,38	4.989.046,17	128.546,62	12.146.330,12	12.677.939,62

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário


Dejar Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delmoro
 Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.000.777,05	55.000.777,05	19.519.913,65	35,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.648.330,00	24.648.330,00	16.446.060,81	66,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.954.824,00	4.954.824,00	750.823,86	15,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.182.024,00	4.182.024,00	659.686,24	15,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	135.729,57	8,36
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	585.223,42	585.223,42	35.025,05	5,98
Dívida Ativa dos Impostos	8.650.201,44	8.650.201,44	862.933,26	9,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.356.424,26	10.356.424,26	629.654,86	6,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.411.056,17	31.411.056,17	6.108.772,88	19,45
Cota-Parte FPM	23.699.820,90	23.699.820,90	3.892.289,79	16,42
Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	163,94	3,68
Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	1.555.957,20	55,96
Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	643.716,54	14,27
Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	11.180,47	2,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.852,50	37.852,50	5.464,94	14,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.852,50	37.852,50	5.464,94	14,44
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	86.411.833,22	86.411.833,22	25.628.686,53	29,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.425.579,06	17.425.579,06	2.814.208,74	16,15
Provenientes da União	3.023.591,69	3.023.591,69	146.000,25	4,83
Provenientes dos Estados	133.914,94	133.914,94	55.295,29	41,29
Provenientes de Outros Municípios	14.268.072,43	14.268.072,43	2.612.913,20	18,31
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.973.478,03	20.973.478,03	4.582.689,43	21,85
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.399.057,09	38.399.057,09	7.396.898,17	19,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	28.393.825,60	28.451.425,60	5.305.021,04	18,65	2.474.573,03	8,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.918.185,79	9.918.185,79	1.337.732,46	13,49	1.337.732,46	13,49
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.475.639,81	18.533.239,81	3.967.288,58	21,41	1.136.840,57	6,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.043,36	1.116.043,36	45.498,00	4,08	-	-
Investimentos	1.116.043,36	1.116.043,36	45.498,00	4,08	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	29.509.868,96	29.567.468,96	5.350.519,04	18,10	2.474.573,03	8,37

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmaro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRCPR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.455.436,90	3.455.436,90	697.301,52	13,03	473.700,07	19,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.183.335,28	3.183.335,28	697.301,52	13,03	473.700,07	19,14
Recursos de Operações de Crédito	32.445,00	32.445,00	-	-	-	-
Outros Recursos	239.656,62	239.656,62	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.455.436,90	3.455.436,90	697.301,52	13,03	473.700,07	19,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.054.432,06	26.112.032,06	4.653.217,52	86,97	2.000.872,96	80,86
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	7,81
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

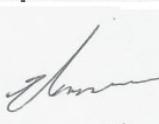
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] ⁶	-1.843.430,01
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,01	-	0,01
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	128.746,61	-	128.746,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77


Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 046681/0-9


Antonio Delmeida
 Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
 CRCPR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/ Total l) x 100	(m)	(m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.597.110,10	27.606.610,10	5.114.155,22	95,58	2.433.100,14	98,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.293.264,07	185.556,14	3,47	18.656,62	0,75
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	626.617,56	626.617,56	20.807,68	0,39	17.816,27	0,72
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	-	-	-	-
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,56	5.000,00	0,20
TOTAL	29.509.868,96	29.567.468,96	5.350.519,04	100,00	2.474.573,03	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual ne estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá correspon da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edson Antonio Delmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	55.000.777,05	55.000.777,05	19.993.046,61	36,35
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.207.027,38	44.207.027,38	18.377.131,15	41,57
1.1.1-IPTU	26.167.837,50	26.167.837,50	19.598.845,81	74,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	582.411,52	582.411,52	7.311,62	1,26
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	8.656.200,00	8.656.200,00	909.179,47	10,50
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.668.328,86	10.668.328,86	663.617,64	6,22
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.867.750,50	1.867.750,50	2.801.823,39	150,01
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.959.150,00	4.959.150,00	782.409,34	15,78
1.2.1-ITBI	5.014.306,50	5.014.306,50	777.486,49	15,51
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.244,50	3.244,50	4.947,43	152,49
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.081,50	1.081,50	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	59.482,50	59.482,50	24,58	0,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.849,74	4.210.849,74	697.776,55	16,57
1.3.1-ISS	4.187.431,50	4.187.431,50	673.295,82	16,08
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.360,40	23.360,40	23.631,25	101,16
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.897,94	5.897,94	577,11	9,78
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.730,40	1.730,40	510,20	29,48
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.570,50	7.570,50	237,83	3,14
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	135.729,57	8,36
1.4.1-IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	135.925,14	8,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	195,57	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-


Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Ricardo Antonio Delmaro
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC-PR 047440-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.218.106,17	33.218.106,17	6.750.465,23	20,32
2.1-Cota-Parte FPM	25.506.870,90	25.506.870,90	4.179.089,58	16,38
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.699.820,90	23.699.820,90	4.179.089,58	17,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.307.050,00	1.307.050,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	879.580,79	19,50
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	37.852,50	37.852,50	5.464,94	14,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	12.703,54	3,36
2.5-Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	163,94	3,68
2.6-Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	1.673.462,44	60,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	88.218.883,22	88.218.883,22	26.743.511,84	30,31

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	628,27
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.810.647,22	1.810.647,22	-	306.339,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.459.365,24	1.459.365,24	-	287.832,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	312.153,31	312.153,31	-	15.478,66
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.128,67	39.128,67	-	3.027,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	544.767,21	544.767,21	-	3.319,15
6.1 - Transferências de Convênios	536.836,56	536.836,56	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.930,65	7.930,65	-	3.319,15
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.355.414,43	2.355.414,43	310.286,57	13,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.282.211,24	6.282.211,24	1.533.644,70	24,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.739.964,18	4.739.964,18	1.019.369,73	21,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	902.160,00	902.160,00	175.916,13	19,50
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.570,50	7.570,50	1.092,98	14,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	75.545,40	75.545,40	2.540,57	3,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	891,16	891,16	32,78	3,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	556.080,00	556.080,00	334.692,51	60,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	3.252.468,88	22,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	3.252.468,88	22,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Edvarda Antonio Delmaro
Prefeita Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	7.985.861,19	7.985.861,19	1.718.824,18	21,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

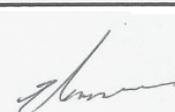
R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.749.721,82	10.728.091,82	1.594.465,89	14,86	1.588.206,54	14,80
13.1-Com Educação Infantil	3.310.195,00	3.310.195,00	426.157,84	12,87	424.580,71	12,83
13.2-Com Ensino Fundamental	7.439.526,82	7.417.896,82	1.168.308,05	15,75	1.163.625,83	15,69
14-OUTRAS DESPESAS	3.583.240,61	3.583.240,61	585.574,63	16,34	583.758,32	16,29
14.1-Com Educação Infantil	1.815.415,61	1.815.415,61	341.543,14	18,81	339.726,83	18,71
14.2-Com Ensino Fundamental	1.767.825,00	1.767.825,00	244.031,49	13,80	244.031,49	13,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.332.962,43	14.311.332,43	2.180.040,52	15,23	2.171.964,86	15,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.171.964,86
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	48,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	17,95
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	33,22


Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delmar
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	22.054.720,81	22.054.720,81	6.685.877,96	30,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.260.422,27	9.260.422,27	990.697,49	10,70	805.148,83	8,69
23.1-Creche	4.101.800,51	4.101.800,51	351.923,31	8,58	218.173,14	5,32
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.893.988,51	1.893.988,51	190.030,70	10,03	189.926,90	10,03
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.812,00	2.207.812,00	161.892,61	7,33	28.246,24	1,28
23.2-Pré-Escola	5.158.621,76	5.158.621,76	638.774,18	12,38	586.975,69	11,38
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.231.622,10	3.231.622,10	577.670,28	17,88	574.380,64	17,77
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.926.999,66	1.926.999,66	61.103,90	3,17	12.595,05	0,65
24-ENSINO FUNDAMENTAL	23.501.220,16	23.482.040,16	3.423.161,49	14,58	2.203.395,55	9,38
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.207.351,82	9.185.721,82	1.412.339,54	15,38	1.407.657,32	15,32
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.293.868,34	14.296.318,34	2.010.821,95	14,07	795.738,23	5,57
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	82.981,50	82.981,50	9.252,93	11,15	9.252,93	11,15
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.767,20	104.317,20	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	32.951.391,13	32.929.761,13	4.423.111,91	13,43	3.017.797,31	9,16

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRCPR 0471340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.718.824,18
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.718.824,18
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.289.720,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	4,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.465.857,32	1.465.857,32	35.977,30	2,45	8.001,30	0,55
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.428,44	859.934,44	492.012,87	57,22	23.228,83	2,70
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.316.285,76	2.325.791,76	527.990,17	22,70	31.230,13	1,34
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.267.676,89	35.255.552,89	4.951.102,08	14,04	3.049.027,44	8,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-		
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-			-		
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-			-		

Dejar Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antonio Delmanto
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RS 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.252.468,88
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.026.025,79
49.1-Orçamentário do Exercício	2.026.025,79
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.226.443,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 23.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (A)+(B)+(C)
		No bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provas de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (II)-(I-III)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisibilizados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Entidades Não Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(R)											

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9

Eduardo Antônio Delmanto
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				132.792.732,71
Previsão Atualizada da Receita				132.792.732,71
Receitas Realizadas				36.283.940,75
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				283.186,05
DESPESAS				
Dotação Inicial				132.792.732,71
Créditos Adicionais				305.780,62
Dotação Atualizada				133.098.513,33
Despesas Empenhadas				22.684.479,19
Despesas Liquidadas				11.741.392,28
Despesas Pagas				10.845.140,24
Superávit Orçamentário				24.542.548,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o bimestre				
Despesas Empenhadas				22.684.479,19
Despesas Liquidadas				11.741.392,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				105.912.830,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Até o bimestre				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	9.790.175,97	-19.242.258,57	-196,55	
Resultado Primário	1.606.588,88	23.437.762,76	1458,85	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.696.502,03	2.746,61	1.162.145,92	531.609,50
<i>Poder Executivo</i>	1.696.502,03	2.746,61	1.162.145,92	531.609,50
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.263.922,91	128.546,62	4.989.046,17	12.146.330,12
<i>Poder Executivo</i>	17.263.922,91	128.546,62	4.989.046,17	12.146.330,12
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.960.424,94	131.293,23	6.151.192,09	12.677.939,62


Dejar Alvas de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9


Eduardo Antonio Delmoro
Prefeito Municipal


Ivo Mendes Junior
CRCPR 0474340-2



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

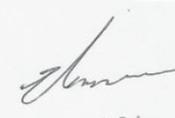
LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.289.720,20	25%		4,82	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.588.206,54	60%		48,83	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		836.475,15		-836.475,15	
Despesa de Capital Líquida		119.373,60		10.264.079,69	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	3.289.992,87	3.991.602,52	4.249.340,45	4.223.059,49	
Despesas Previdenciárias (V)	949.685,17	2.474.511,54	8.358.477,46	14.800.821,64	
Resultado Previdenciário (IV-V)	2.340.307,70	1.517.090,98	-4.109.137,01	-10.577.762,15	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.872,96	15%		7,81	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

FONTES: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,


 Dejair Alves de Camargo
 Secretário de Controle Interno
 CRC-PR 046681/0-9


 Eduardo Antonio Delamar
 Prefeito Municipal


 Ivo Mendes Junior
 CRC/PR 0474340-2



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal